



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA 054/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (Seiscentos e doze reais e nove centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores VALCIR ANTONIO FANTON, RONALDO JAIR DONIDA e ITAMARA FRANCESCHINI, dia 04/03/2024, com saída marcada em torno de 07h de Guaporé até Porto Alegre, com destino à Brasília-DF, (Vereadores VALCIR e RONALDO), com Horário de embarque marcado para às 11h25min, sendo que a Vereadora Itamara Franceschini, Permanecerá em Porto Alegre, até o dia 05/03/2024, cumprindo agendas e tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**